

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14054 NATAL, 23 DE NOVEMBRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA**

Portaria n. 509/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, do dia **05 a 19 de dezembro de 2017**, a 16ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em razão do afastamento do titular para exercer função de Subdefensor Público Geral do Estado, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14054 NATAL, 23 DE NOVEMBRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA**

Portaria n. 510/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **MARIA TEREZA GADELHA GRILO**, matrícula nº 157.474-4, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, do dia **05 a 19 de dezembro de 2017**, a 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em razão do afastamento do titular por motivo de férias e folgas compensatórias, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14054 NATAL, 23 DE NOVEMBRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA**

Portaria n. 511/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GOIS**, matrícula nº 197.767-9, titular da 2ª Defensoria Cível de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, do dia **11 a 20 de dezembro de 2017**, a 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em razão de afastamento da titular por motivo de férias, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14054 NATAL, 23 DE NOVEMBRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA**

Portaria n. 512/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO**, matrícula n° 214.572-3, para atuar nos autos da ação penal n.º 0001168-76.2008.8.20.0114, na sessão plenária do Tribunal do Júri, aprazada para o dia 24 de novembro de 2017, às 09h, pela Vara Única da Comarca de Canguaretama/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14054 NATAL, 23 DE NOVEMBRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA**

PORTARIA Nº 376/2017-SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONVOCAR** os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no VI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2016, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o **dia 24 de novembro de 2017**, na Defensoria Pública do Estado, localizado na Rua Tavares de Lira com a Duque de Caxias, nº 102/104, Ribeira, Natal/RN, CEP. 59012-200 no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 3º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

## NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
197º	Rafael Assunção Braga da costa

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, ao vigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves  
Subdefensor Público Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14054 NATAL, 23 DE NOVEMBRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA**

Portaria nº 379/2017-DPGE

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública FABRICIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDENCIO, matrícula nº 197.834-9, para participar em palestra sobre a atuação da Defensoria Pública na Saúde Pública, a ser realizada no Hospital Walfredo Gurgel no dia 23 de novembro de 2017, a partir das 14h.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia  
Defensora Pública Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14054 NATAL, 23 DE NOVEMBRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA**

Portaria nº 381/2017 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO que até o presente momento não houve resposta ao Ofício nº 439/2017 – DPGE, cujo teor mostra-se imprescindível para subsidiar decisão no Processo nº 60.992/2017, o qual fora o único pautado para a 104ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. **S U S P E N D E R** a convocação para a 104ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, realizada por meio da Portaria nº 378/2017 – DPGE, publicada no Diário Oficial nº 14.051, de 17 de novembro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

**Renata Alves Maia**  
Defensora Pública Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14054 NATAL, 23 DE NOVEMBRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA**

Portaria nº 382/2017 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 104ª **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **27 de novembro de 2017, às 13h30min**, na sala de reuniões localizada na sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, situada à Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN.

- Processo nº 60.992/2017. Assunto: Proposta de Alteração das atribuições das Defensorias Cíveis e Criminais de Natal. Interessada: Defensoria Pública do Estado do RN.

- Processo nº 61.268/2017. Assunto: Criação de Resolução do CSDP para formação de lista tríplice para a função de Corregedor Geral. Interessada: Defensoria Pública do Estado do RN.

- Processo nº 60.954/2017. Assunto: Proposta de Alteração de Distribuições das Defensorias Cíveis do Núcleo de Mossoró/RN. Interessada: Defensoria Pública do Estado do RN.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como a solicitar o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

**Renata Alves Maia**  
Defensora Pública Geral do Estado



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14054 NATAL, 23 DE NOVEMBRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA**

Extrato Contrato Administrativo nº 051/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por sua Defensora Pública-Geral Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF nº 030.329.104-47.

Contratado: MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 19.910.840/0001-10, com representação estabelecida na Rua Alesso Baldovineti, nº 680, Casa nº 04, São Paulo/SP, CEP: 02555-000, neste ato representada pela Sra.Thays Aparecida Damaschi, inscrita no CPF sob o nº 381.571.068-50.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição e instalação de 04 (quatro) frigobares – 120L (cento e vinte litros) da marca Electrolux, com especificações constantes no edital e anexo do Pregão Eletrônico nº 004/2017 – DPE/RN.

Valor da Contração: O valor global do contrato é de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais), perfazendo o valor unitário de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), resultante do Pregão Eletrônico nº 004/2017 – DPE/RN e Ata de Registro de Preço nº 003/2017 – DPE/RN.

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: 05.101-03.122-0100-0001 – Proj/Ativ – 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 4490.52 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor global de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais).

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 60.993/2017 e a Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 22 de novembro de 2017.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública-Geral do Estado Do Rio Grande Do Norte  
CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

**Thays Aparecida Damaschi**

Magitech Distribuidor de Eletrônicos EIRELI EPP  
CNPJ N° 19.910.840/0001-10

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14054 NATAL, 23 DE NOVEMBRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 054/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por sua Defensora Pública-Geral Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF nº 030.329.104-47.

Contratado: BARRETOS EVENTOS E PRODUÇÕES & TURISMO EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 11.718.029/0001-20, com representação estabelecida na Rua Boquim, nº 81, Centro, Aracajú/SE, CEP: 49.010-280, neste ato representado pelo Sr. Gilvan da Silva Barreto, inscrito no CPF/MF nº 917.582.895-20.

Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de espaço físico climatizado, com sonorização ambiente, serviços de coffee break, coquetel, almoço e serviços hospedagem, na cidade de Natal/RN, para a realização de eventos (palestras, seminários, oficinas de trabalhos e outras atividades) para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da Contratação: O valor global estimado do contrato é de R\$ 84.650,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais), perfazendo-se da seguinte forma: Até 15 (quinze) diárias para locação de auditório, totalizando o valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); Até 1.000 (um mil) coffee breaks, totalizando o valor de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais); Até 200 (duzentos) almoços, totalizando o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); Até 50 (cinquenta) jantares, totalizando o valor R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais); Até 30 (trinta) diárias de serviço de hospedagem, totalizando o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e até 14 (quatorze) unidades de arranjos com flores tropicais, totalizando o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.101-03.122-0100-0001 – Proj/Ativ – 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 3390.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor global estimado de R\$ 84.650,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 60.519/2017 e a Lei nº 8.666/93.

Natal, 22 de novembro de 2017.

**Renata Alves Maia**  
Defensora Pública-Geral do Estado Do Rio Grande Do Norte  
CNPJ Nº. 07.628.844/0001-20

**Gilvan da Silva Barreto**  
BARRETOS EVENTOS E PRODUÇÕES & TURISMO EIRELLI - EPP  
CNPJ Nº 11.718.029/0001-20

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14054 NATAL, 23 DE NOVEMBRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA**

Extrato Contrato Administrativo nº 046/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por sua Defensora Pública-Geral Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF nº 030.329.104-47.

Contratado: NORTE PLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 08.424.210/0001-19, com representação estabelecida na Avenida Duque de Caxias, nº 206, Ribeira, Natal – CEP: 59.012-200 neste ato representada pela Sra. Lorena Pacheco Dias Marinho, inscrita no CPF sob o nº 785.946.264-87.

Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento com instalação, por estimativa, de adesivos, letreiros e lona impressa para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2017 – DPE/RN.

Valor da Contração: O valor global estimado do contrato é de R\$ 23.095,68 (vinte e três mil noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor unitário do m<sup>2</sup> (metro quadrado) de R\$ 18,66 (dezoito reais e sessenta e seis centavos) para aquisição de adesivo impresso, totalizando o valor de R\$ 1.119,60 (um mil cento e dezenove reais e sessenta centavos) para aquisição de 60 m<sup>2</sup> (sessenta metros quadrados); o valor unitário de R\$ 42,87 (quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos) para aquisição de letra em aço escovado de 1 mm, totalizando o valor de R\$ 14.747,28 (quatorze mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos) para aquisição de 344 (trezentos e quarenta e quatro letras) e o valor unitário do m<sup>2</sup> é de R\$ 180,72 (cento e oitenta reais e setenta e dois centavos) para aquisição de lona impressa digital, perfazendo o valor total de R\$ 7.228,80 (sete mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) para aquisição de 40 m<sup>2</sup> (quarenta metros quadrados) de lona impressa.

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: 05.101-03.122-0100-0001 – Proj/Ativ – 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor global estimado de R\$ 23.095,68 (vinte e três mil noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 60.864/2017 e a Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 22 de novembro de 2017.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública-Geral do Estado Do Rio Grande Do Norte  
CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

**Lorena Pacheco Dias Marinho**

Norte Placa Indústria e Comércio LTDA – EPP  
CNPJ N° 08.424.210/0001-19